

AVTO
SANEAMENTO



OFICIO SS Nº 65/2021

Querência-MT, 21 de junho de 2021.

À BOSQUE DAS EMAS QUERÊNCIA SPE LTDA.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado Bosque das Emas situado na (Estrada R 10) Setor de Chácaras B, lote B48 em Querência-MT, poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas a rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- Atender ao Art. 6º da Lei municipal nº 1133/2018;
- Todos os ramais para os lotes e a instalação dos cavaletes são de responsabilidade da loteadora.

O DAE se responsabilizará pela interligação de tubulações nos loteamentos localizados à no máximo 05 metros da adutora já existente, loteamentos com distância superior ao estipulado deverão incorporar ao projeto hídrico uma rede mestra de 110mm entre o loteamento e o ponto mais próximo da rede adutora já existente e de mesmo diâmetro.

Esta viabilidade tem validade de 1 (um) ano, após a data de sua emissão.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Adilson Alves Mendonça
Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUERÊNCIA - MT

Resolução CMMA 004/2021

Após realizada a análise dos documentos apresentados pelo loteador, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Querência nos termos do artigo 3º, inc. IX e X da Lei Complementar 930/2015, **OPINOU** a seguinte forma:

DO LICENCIAMENTO- Resolve:

Art. 1º - EMITIR a presente Resolução, conforme a Lei Complementar 930/2015, como forma de **MANIFESTAÇÃO** do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que se apresenta **FAVORÁVEL** à aprovação do Loteamento Residencial e Comercial Bosque das EMAS Querência SPE LTDA), inscrita no CNPJ 40.973.196/0001-15 localizado no endereço, Estrada R21, Lotes de Chácara nº 48, Bairro Setor B, Projeto de colonização Querência I, o loteamento será em uma área de 100.000,00m².

Art. 2º - As atividades constantes nesta resolução poderão ser autorizadas desde que haja frequente fiscalização do cumprimento do cronograma do loteamento, cuja fiscalização ficará a cargo do poder público municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Querência - MT, 02 de junho de 2021.



ERIVALDO DA CUNHA SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

E-mail: conselhomunicipalquerenciamt@gmail.com

Querência - MT
CEP 78.643.000



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA-MT
Av.Norte, n°1.180-Setor Nova Querência-Fone:(66)3529-2389.CNS:6410
CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITTO - Notária Titular

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme o

original a mim apresentado.

Em Testemunho Paulina Luz Amorim da

Verdade - Dóu fe PAULINA LUZ AMORIM -

ESCREVENTE

Querência-MT, 08 de Junho de 2021

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 328

Selo de controle digital: BOV69834

Código do Ato: 6

Emolumentos: R\$ 3,30

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

